



REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA DOS DESBRAVADORES

DESBRAVA RUN – EDIÇÃO AMIGO

Organização, data, local, horário, e objetivo do evento.

Quem são os Desbravadores:

Meninos e meninas com idades entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, cor, religião. Reúnem-se, em geral, uma vez por semana para aprender a desenvolver talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza.



Vibram com atividades ao ar livre. Gostam de acampamentos, caminhadas, escaladas, explorações nas matas e cavernas. Sabem cozinhar ao ar livre, fazendo fogo sem fósforo. Demonstramos habilidade com a disciplina através de ordem unida e têm a criatividade despertada pelas artes manuais. Combatem, também, o uso do fumo, álcool e drogas. Trabalham em equipe procurando sempre serem úteis à comunidade. Prestam, também, socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes. Em tudo o que fazem procuram desenvolver amor a Deus e à Pátria e, além disso, fazem muitos amigos!



O Clube de Desbravadores está presente em mais de 160 países, com 90.000 sedes e mais de 1 milhão e meio de participantes. Existem oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Meninos e meninas de qualquer fé religiosa podem participar conosco deste movimento que tira da diversidade o colorido da energia juvenil.



O evento tem como objetivo o incentivo a prática de exercícios físicos em conjunto com os demais remédios naturais, promovendo assim mais saúde e qualidade de vida.



DATA: 21 de setembro de 2025 (Domingo).

LOCAL: Av. Liberdade, 1026 - São Bento, Bayeux - PB, 58305-003. (Antigo galpão da LCR).

HORÁRIOS:

5h30min – Concentração dos Participantes

5h45min – Alongamento/Aquecimento

06h00 – Largada PCD (*Caso tenhamos inscritos, caso contrário, será a largada dos 10km*)

06h05min – Largada da Corrida 10km

06h10min – Largada da Corrida 5km

06h20min Largada dos Desbravadores (10 aos 13 anos)

9h00 – Premiação e encerramento

Parágrafo único: O objetivo desta prova é incentivar os participantes à prática da atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar, através disso promover responsabilidade social auxiliando o desenvolvimento de projetos sociais como o desbravadores.

PERCURSO

Serão três percursos na corrida, 2km, 5km e 10km.

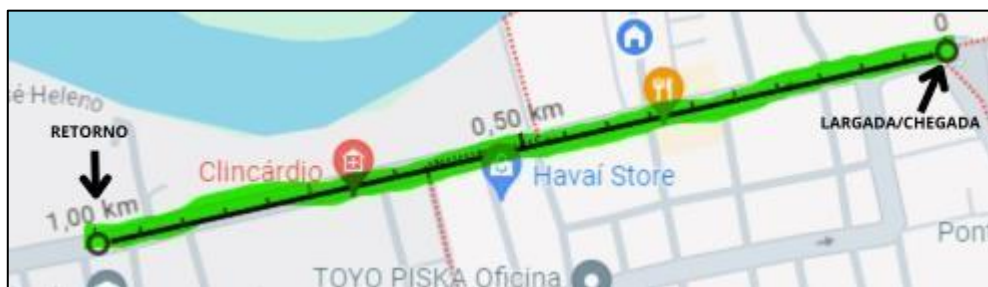
Todos os atletas deverão concluir a prova no tempo máximo de 2h30min. Expirado tal prazo, o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico serão desativados.

O atleta deverá correr sempre pelo percurso determinado pela organização. O não cumprimento deste artigo implicará na sua desclassificação.

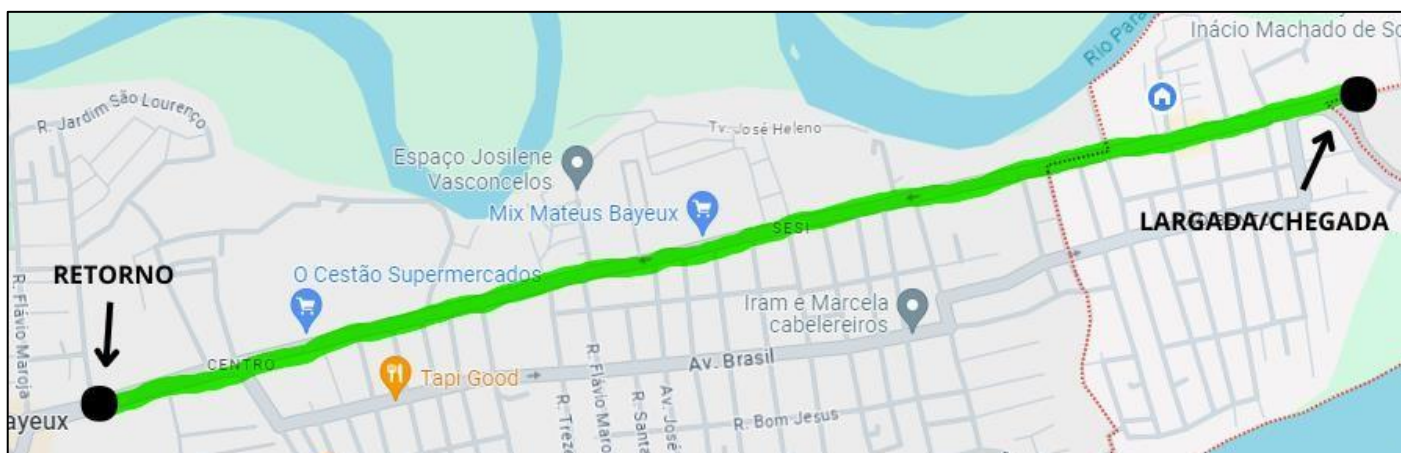
Haverá fiscais de prova ao longo do percurso designados a observar o andamento da competição. Este terá autonomia, para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

Haverá ponto de hidratação na metade de cada percurso, e na chegada.

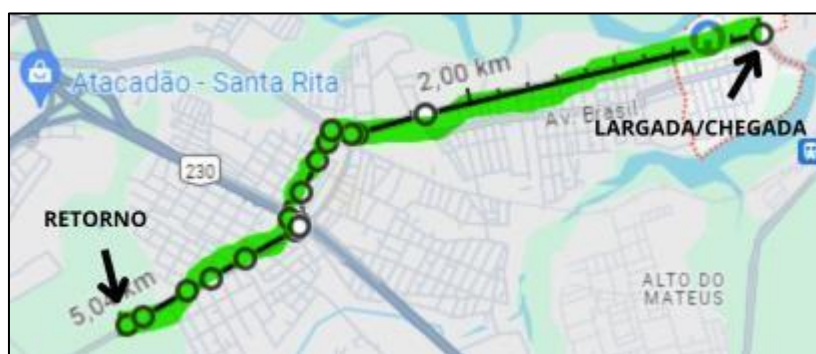
Abaixo segue mapa que demonstra o percurso dos 2km, 5km e 10km. **Percursos: Avenida Liberdade (2km e 5km); (10km) Avenida Liberdade até a praça eu amo Bayeux, retornando ao ponto de largada.**



Percursos 2km (Exclusivo para público com idade entre 10 a 13 anos)



Percurso 5km (Público Geral)



Percurso 10km (Público geral)

Atenção: O percurso de 2km é exclusivo para atletas que tenham entre 10 e 13 anos, sendo desbravadores ou não.



PARTICIPANTES

Poderá participar desta corrida/caminhada qualquer pessoa do sexo masculino e feminino a partir de 10 (dez) anos de idade. Em caso de atletas, de menor idade, este participará do evento, desde que, esteja autorizado pelos pais ou responsável legal e atenda aos artigos deste regulamento.

Parágrafo único – o atleta ou responsável que assinar a ficha de inscrição isenta a organização, realizadores, promotores, patrocinadores e apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da prova.

O atleta menor de 18 anos deverá ter autorização de seu responsável legal para participar da prova. O responsável poderá dar a autorização na entrega do kit ou em declaração à parte. A autorização ficará retida pela **ORGANIZAÇÃO** e deverá ser acompanhada de cópia da identidade do atleta e do responsável. No **ANEXO I** segue o modelo de **AUTORIZAÇÃO para MENORES DE 18 ANOS**.

O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.

O Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente este regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da **ORGANIZAÇÃO** com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

Recomendamos aos participantes da **2ª CORRIDA DOS DESBRAVADORES – DESBRAVA RUN – EDIÇÃO AMIGO**, a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

A **ORGANIZAÇÃO** da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Para os Desbravadores que tenham entre 10 e 13 anos, os mesmos poderão participar apenas para a corrida de 2km.



INSCRIÇÕES

DO PERÍODO

As inscrições estarão abertas a partir do dia 20 de julho de 2025, podendo terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 500 (QUINHENTOS) participantes de forma presencial.

Parágrafo Único - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

DAS INFORMAÇÕES

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

A comissão organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a comissão organizadora.

A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da comissão organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida: <https://084sports.com.br/evento/desbravarun> e pelo Instagram: @equipevidaesaudeby.

DAS TAXAS:

LOTE 1 - PROMOCIONAL: (20/07 – 25/08).

KIT PREMIUM: R\$ 79,90 + DOIS QUILOS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEL.

Camiseta, número de peito, chip, hidratação, lanche, medalha.

KIT BÁSICO: R\$ 59,90 + DOIS QUILOS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEL.

Número de peito, chip, hidratação, lanche, medalha.

LOTE 2 – EXTRA: (26/08 – 01/09) (ou enquanto durarem as vagas).

KIT PREMIUM: R\$ 99,90 + DOIS QUILOS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEL.



Camiseta, número de peito, chip, hidratação, lanche, medalha.

KIT BÁSICO: R\$ 79,90 + DOIS QUILOS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEL.

Número de peito, chip, hidratação, lanche, medalha.



DESCONTO PARA IDOSOS

Pessoas com 60 anos ou mais terão 100% de isenção nas taxas de inscrição para participar de eventos esportivos, conforme disposto na Lei nº 10.741/2003, que trata do Estatuto da Pessoa Idosa.

GRATUIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Conforme a LEI Nº 12.108, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, do estado da Paraíba.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das organizadoras de corridas de rua, maratonas, meias maratonas e congêneres no estado da Paraíba, a concederem isenção total na inscrição aos atletas com deficiência e isenção parcial na inscrição aos atletas guias, que são acompanhantes de pessoas com deficiência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os organizadores de corridas de rua, maratonas, meias maratonas e congêneres no estado da Paraíba ficam obrigados a conceder, **isenção total na inscrição aos atletas com deficiência e isenção parcial aos atletas guias** que são acompanhantes de pessoas com deficiência.

Art. 2º Entende-se como pessoas com deficiência que deverão ser isentas do pagamento da taxa de inscrição, as seguintes categorias:

I - Cadeirante: O atleta participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou de cadeira de rodas de competição, sendo obrigatório o uso de capacete e não sendo permitido o uso de cadeiras motorizadas, handcycles, e cadeiras de uso social (diário) com exceção ao caso que tiver auxílio de terceiros;

II - Deficiente Visual: O atleta que tem deficiência visual, caracterizada pela perda ou redução da capacidade visual em um ou em ambos os olhos, independentemente do grau ou tipo de deficiência, devendo correr com um atleta guia, de quem não pode em hipótese alguma prescindir e com quem deve estar unido por um cordão (com no máximo 0,5m de comprimento) ligado a um de seus dedos ou mão ou ao braço, podendo ser utilizada também uma cinta para os guias;

III - Amputado de membro inferior: O atleta que tem deficiência(s) no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dois membros inferiores e que utiliza prótese especial para sua locomoção;

IV - Deficiente andante membro inferior: O atleta que tem deficiência(s) no(s) membro(s) inferior(es), com



preservação total dos membros, que utiliza órteses como forma de auxílio para sua locomoção (bengalas, muletas, andador, entre outros);

V - Deficiente intelectual: O atleta que apresenta limitações nas áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento familiar, habilidade social e recreativa, cuidados com saúde e segurança, percepção dos sentidos e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho), devendo correr independentemente do grau de deficiência, com um atleta guia, não podendo em hipótese alguma prescindir do mesmo, e devendo o atleta guia manter-se sempre atrás ou ao lado do atleta;

VI - Deficiente de membro superior: O atleta tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), o que causa alteração do eixo de equilíbrio e consequente desestabilização ao caminhar;

VII - Deficiente auditivo, independentemente do grau, seja total ou parcial.

Art. 3º A deficiência deverá ser comprovada com **laudo médico** seja de órgão particular ou público, sendo observado o número do CID (Classificação Internacional de Doenças), ou apresentando o cartão acessibilidade para a pessoa com deficiência. O laudo médico deverá ser enviado no ato da inscrição para o e-mail: vidaesaudepb@gmail.com para análise da organização da veracidade do documento.

Art. 4º Será concedido desconto de 50% aos atletas guias, que são os responsáveis dos atletas com deficiência.

Parágrafo único. Limita-se o desconto de 50% para 1 (um) atleta guia para cada pessoa com deficiência que obtiver a isenção da taxa de inscrição.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de outubro de 2021; 133º da Proclamação da República.

**DAS PREMIAÇÕES:**

10KM	GERAL MASCULINO	1º	TROFÉU
		2º	TROFÉU
		3º	TROFÉU
		4º	TROFÉU
		5º	TROFÉU
	DE 14 A 29 ANOS – MASCULINO	1º	TROFÉU
	DE 30 A 39 ANOS – MASCULINO	1º	TROFÉU
	DE 40 A 49 ANOS – MASCULINO	1º	TROFÉU
	DE 50 A 59 ANOS – MASCULINO	1º	TROFÉU
	ACIMA DE 60 ANOS - MASCULINO	1º	TROFÉU
	GERAL FEMININO	1ª	TROFÉU
		2ª	TROFÉU
		3ª	TROFÉU
		4ª	TROFÉU
		5ª	TROFÉU
	DE 14 A 29 ANOS – FEMININO	1ª	TROFÉU
	DE 30 A 39 ANOS – FEMININO	1ª	TROFÉU
	DE 40 A 49 ANOS – FEMININO	1ª	TROFÉU
	DE 50 A 59 ANOS – FEMININO	1ª	TROFÉU
	ACIMA DE 60 ANOS – FEMININO	1ª	TROFÉU
5KM	GERAL MASCULINO	1º	TROFÉU
		2º	TROFÉU
		3º	TROFÉU
		4º	TROFÉU
		5º	TROFÉU
	DE 14 A 29 ANOS – MASCULINO	1º	TROFÉU
	DE 30 A 39 ANOS – MASCULINO	1º	TROFÉU
	DE 40 A 49 ANOS – MASCULINO	1º	TROFÉU
	DE 50 A 59 ANOS – MASCULINO	1º	TROFÉU
	ACIMA DE 60 ANOS - MASCULINO	1º	TROFÉU



	GERAL FEMININO	1ª	TROFÉU
		2ª	TROFÉU
		3ª	TROFÉU
		4ª	TROFÉU
		5ª	TROFÉU
	DE 14 A 29 ANOS – FEMININO	1ª	TROFÉU
	DE 30 A 39 ANOS – FEMININO	1ª	TROFÉU
	DE 40 A 49 ANOS – FEMININO	1ª	TROFÉU
	DE 50 A 59 ANOS – FEMININO	1ª	TROFÉU

2KM	DESBRAVADORES MASCULINO	1ª	TROFÉU
		2ª	TROFÉU
		3ª	TROFÉU
		4ª	TROFÉU
		5ª	TROFÉU
	DESBRAVADORES FEMININO	1ª	TROFÉU
		2ª	TROFÉU
		3ª	TROFÉU
		4ª	TROFÉU
		5ª	TROFÉU



MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS

A organização irá indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade. Caso haja patrocínio de tendas conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis retirem de forma imediata sua(s) tenda(s). As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados. A organização não se responsabiliza por possíveis danos causados as tendas ou objetos deixados no seu interior da mesma. Para maiores informações, por favor entrar em contato com a organização do evento.

ENTREGA DOS KITS:

A entrega será realizada pela **ORGANIZAÇÃO** nos seguintes dias:

Dia 19/09/2025 das 13h30 às 17h00 e no dia 20/09/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Local de entrega: Igreja Adventista do Sétimo Dia – Rua José Rodrigues de Moura, S/N – Centro de Bayeux. Ponto de referência: Em frente a ONG NOVA ALIANÇA.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ENTREGUE KITS NO DIA DA PROVA.

Todas as informações pertinentes a **2ª EDIÇÃO DA DESBRAVA RUN – EDIÇÃO AMIGO**, serão divulgadas no Instagram: **@equipevidaesaudeby** e o site da 084SPORTS:

<https://084sports.com.br/evento/desbravarun>

Para maiores informações:

Contato: **(83) 98874-1399** (WhatsApp)

Instagram: **@equipevidaesaudeby**

E-mail: vidaesaudepb@gmail.com



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de direito que, na qualidade de (pai, mãe ou responsável legal), autorizo o menor, _____, nascido em __/__/__, portador (a) do RG nº _____, a participar da **“2ª CORRIDA DE RUA DOS DESBRAVADORES – DESBRAVA RUN – EDIÇÃO AMIGO”**, na data de 21/09/2025, aceitando o Regulamento Oficial, assumindo integralmente a responsabilidade pela sua presença e pelos riscos inerentes à participação.

Concordo e conheço.

Local e Data _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Responsável

OBS.: A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia (simples) do documento de identidade do responsável e entregue a organização na retirada do kit.